CCA ONTIER

TAX INSIDER #12
FEVEREIRO 2017



DOUTRINA ADMINISTRATIVA

Circular n.º 4 / 2017 – 2017-02-10, Direção de Serviços do IMT, do IS, do IUC e das Contribuições Especiais (DSIMT)

Foi publicada da Circular n.º 4/2017 que procede à revisão da interpretação do n.º 2 do artigo 270.º do CIRE, expresso no ponto III do anexo à Circular n.º 10/2015, na parte relativa à isenção de IMT na aquisição de imóveis. Assim "A aplicação dos benefícios fiscais previstos no n.º 2 do artigo 270.º do CIRE não depende da coisa …

Ler mais.

DECISÕES ARBITRAIS

IMT – Isenção; revogação de beneficio fiscal

Processo n.º 542/2016-T, decisão de 2017-01-20

Ler mais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA U.E.

Acórdão do Tribunal de Justiça de 9 de fevereiro de 2017 – Processo C-21/16

"«Reenvio prejudicial – IVA – Diretiva 2006/112/CE – Artigos 131.° e 138.° – Requisitos de isenção de uma entrega intracomunitária – Sistema de Intercâmbio de Informações sobre o IVA (VIES) – Inexistência de inscrição do adquirente – Recusa do benefício da isenção – Admissibilidade»"

Ler mais.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Acórdão do STA de 01-02-2017 – Processo 0285/16

Sentença - Trânsito em julgado – Execução - Juros de mora - Lei geral tributária "Os juros de mora previstos no artigo 43º, n.º 5 da LGT, a favor do contribuinte, ao contrário dos juros indemnizatórios, perdem a natureza indemnizatória/reparatória que poderiam ter e apenas assumem a natureza de sanção, pelo que são devidos em simultâneo com os juros indemnizatórios …

Ler mais.

EQUIPA



Carla Matos
cm@cca-ontier.com



Rita Trabulo
rt@cca-ontier.com



Andreia Faustino
af@cca-ontier.com

Consulte:

mais conteúdos do Tax Insider

Partilhe:

no LinkedIn

Subscreva:

as nossas Newsletters

Contacte-nos:

Website | Perfil LinkedIn

Rua Vitor Cordon Nº10A, 4º piso - 1249 - 202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55 - 8.º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

PORTUGAL / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA

ESPANHA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ / VENEZUELA